



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

#### **ESTADO DE SÃO PAULO**

## Projeto de Lei nº 83/2022

Autoria: ALÉCIO CAU

Assunto: Regulamenta o art. 56 da Lei Federal nº 5.991 de 17 de dezembro de

1973, e estabelece o funcionamento ininterrupto de farmácia municipal em

Valinhos.

### Comissão de Higiene e Saúde

#### Relatório

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado(a) à Comissão de Higiene e Saúde para análise em razão da pertinência da matéria, conforme determina o artigo 213 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o aspecto enfocado VOTO **FAVORÁVEL.** 

À Comissão.

#### ANDRÉ LEAL AMARAL Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto enfocado manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Alécio Cau: FAVORÁVEL

Ver. Fábio Aparecido Damasceno: FAVORÁVEL

Ver. Gabriel Bueno Fioravanti: FAVORÁVEL

Ver. Luiz Mayr Neto: **AUSENTE** 

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Valinhos, 09 de agosto de 2022.